



EDITAL DE LEILÃO
BENS MÓVEIS

Processo nº: 040/2014

Abertura: 12/06/2014

Modalidade: Leilão 003/2014

Tipo: Maior lance

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.747/0001-94, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. Saulo Dias Resende, nomeado pela Portaria nº 017/2013, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 049/2014, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando selecionar a melhor proposta oferecida por meio de maior lance, igual ou superior ao da avaliação do bem, para alienação de diversos veículos pertencentes à administração municipal.

Para tanto, convida V. Sa. a comparecer ao local do Leilão, que acontecerá às **NOVE HORAS DO DIA DOZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E QUATORZE.**

1 - DATA E HORÁRIO

1.1- A data, horário e local da realização do leilão são os seguintes: **DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS, NO PÁTIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**, localizado na Rua Pedro Paulo de Moura, nº 634 - Bairro Jardim Primavera, na cidade de Entre Rios de Minas - MG.

2 - OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente Leilão, a alienação, pelo maior lance, desde que superior à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 036/2014, dos seguintes veículos pertencentes à frota municipal;

2.1.1 - Veículo automotor da espécie passageiro micro ônibus, marca Fiat, modelo Ducato, com capacidade para 16 passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação 2002, modelo 2002, de cor Branca, de placas HMM-8149, código RENAAM 778190226, chassi 93W23159121006024, em precário estado de conservação, avaliado em R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais).

2.1.2 - Veículo automotor da espécie passageiro - automóvel, marca Fiat, modelo Fiorino IE 1.5, ano de fabricação 2001, modelo 2001, de cor branca, placas



HMM-6867, código RENAAM 763870048, chassi 9BD25504418710497, em precário estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

2.1.3 - Veículo automotor da espécie passageiro - ônibus, marca do Chassi Mercedes Benz, modelo OF1318, com capacidade para 42 passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação 1993, modelo 1993, de cor Branca, em situação de sucata e baixado no DETRAN, avaliado em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

2.1.4 - Veículo automotor da espécie passageiro - automóvel, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 1996, modelo 1997, de cor Branca, em situação de sucata e baixado no DETRAN, avaliado em R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);

2.1.5 - Veículo automotor da espécie passageiro - automóvel, marca Fiat, modelo Doblo EX, ano de fabricação 2005, modelo 2006, de cor Prata, placas HMN-3714, código RENAAM 871534550, chassi 9BD11995861032180, em estado de conservação ruim, avaliado em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

2.2- Os veículos poderão ser examinados de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 8 às 11 e 13 às 16 horas, no pátio do almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pedro Paulo de Moura, nº 634 - Bairro Jardim Primavera, em Entre Rios de Minas - MG.

2.3- OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PRESSUPONDO-SE QUE O ARREMANANTE TENHA PREVIAMENTE EXAMINADO OS MESMOS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

3 - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

3.1- Poderão oferecer lances no presente Leilão, aqueles licitantes previamente cadastrados.

3.2- O CADASTRO poderá ser efetuado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, junto à Comissão Permanente de Licitações, instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, na cidade de Entre Rios de Minas (MG), de oito às onze horas e de treze às dezesseis horas, desde que apresentados os seguintes documentos:

3.2.1- Se **PESSOA FÍSICA**:

a) Documento de Identidade;

b) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



c) Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.

3.2.2- Se PESSOA JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

g) Certidão comprovando a regularidade fiscal da pessoa jurídica junto à Fazenda Pública do Município onde estiver instalada a sede da Empresa, em validade;

h) Certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;

i) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ou positiva com efeitos de negativa, em validade;

j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, ou positiva com efeitos de negativa, em validade;

k) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.

l) Certidão Negativa Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.



3.3- No dia da realização do LEILÃO, os licitantes interessados poderão se cadastrar das 08:00 até às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG).

3.4- Os documentos serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgão de imprensa oficial.

3.5- A Comissão somente autenticará os documentos quando apresentados os originais.

3.6- Quando apresentados documentos expedidos via INTERNET, os mesmos terão sua autenticidade verificada.

3.7- No ato da arrematação, o licitante deverá apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral conforme Anexo I ou Anexo II deste Edital.

3.8- Estão impedidos de participar do presente Leilão os Agentes Políticos e pessoas a eles ligadas por matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau ou por adoção, na forma prevista no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

4 - DO JULGAMENTO

4.1- A sessão pública do LEILÃO ocorrerá na data de DOZE de JUNHO de 2014, com início previsto para as NOVE HORAS, no Pátio da garagem da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pedro Paulo de Moura, nº 634 - Bairro Jardim Primavera, em Entre Rios de Minas - MG.

4.2- O presente leilão será julgado e processado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3- O Leiloeiro poderá em qualquer fase do processo, suspender os trabalhos por fato considerado relevante.

4.4- **Será considerado vencedor aquele que apresentar o maior lance, desde que o mesmo seja superior ao valor da avaliação.**

4.5- **Com relação aos lances, estes deverão ser feitos no valor mínimo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) entre um lance e outro.**

4.6- Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, mencionando-se todas as ocorrências de interesse para o julgamento da licitação. Esta ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo arrematante e demais interessados.



4.7- As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitações, por voto dos seus membros.

4.8- Será considerado arrematante vencedor o licitante que oferecer MAIOR lance acima do valor mínimo da avaliação, sendo o bem declarado pelo Leiloeiro como arrematado, obrigando-se o mesmo a assinar a Ata.

4.9- Os licitantes poderão interpor os recursos e impugnações previstas na Lei 8.666/93, contados da realização do ato impugnável.

4.10- As intimações serão feitas no momento da leitura das atas de julgamento.

4.11- Os recursos e impugnações deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações.

5 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O preço da avaliação mínima dos bens a serem leiloados constam dos itens 2.1.1 a 2.1.5 deste Edital.

5.2- O Valor do lance será recolhido diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, localizada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG) por meio de Guia de Arrecadação.

5.3- Os pagamentos serão efetuados à vista, em espécie ou em cheque.

5.4- Em caso de pagamento com cheque, o bem alienado somente será entregue ao adjudicatário após a compensação do mesmo.

6 - DOS LANCES

6.1- Os Lances serão verbais, com valor mínimo entre lances de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

6.2- A incidência de impostos, taxas ou qualquer tipo de tributo, bem como os custos com expedição de documentação fiscal para retirada e trânsito dos veículos até o destino serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7- DA ENTREGA DOS BENS

7.1- A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, pelo arrematante ou seu procurador.



7.2- Os bens deverão ser retirados pelo arrematante no prazo de até cinco dias contados da arrematação.

7.3- A não retirada do veículo no prazo de que trata o item anterior será cobrada diária de permanência do veículo no pátio da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais por dia, devendo tais valores ser pagos antes da retirada dos veículos.

7.4- Não sendo retirado o veículo no prazo de 30 (trinta) dias contados da arrematação, o veículo será novamente leilado, perdendo o arrematante qualquer direito sobre o veículo, e será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação.

8 - RECURSOS FINANCEIROS

8.1- A arrecadação decorrente da presente Licitação integrará o orçamento vigente nas dotações orçamentárias próprias.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A participação nesta Licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital.

9.2- Toda documentação constante deste Leilão é complementar entre si, de modo que qualquer omissão em um documento e constante em outro será considerada sanada.

9.3- Todos os esclarecimentos complementares sobre este Leilão serão obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas situada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG) - Telefone: (0xx31) 3751-2747, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

9.4- O presente Leilão poderá ser revogado, anulado ou cancelado, por provação ou de ofício, por ato da Prefeita, sempre por interesse público devidamente justificado que se fundamente em fato superveniente.

Entre Rios de Minas, 23 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA MANSUR TEIXEIRA RESENDE
PREFEITA MUNICIPAL



- ANEXO I -

Registro nº :	Válido até
---------------	------------

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
PESSOA FÍSICA**

Certificamos para fins de licitação, que _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ (_____), na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, telefone (_____) _____ está cadastrado no Sistema de Cadastro da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em conformidade com os artigos 34 a 37 da Lei 8.666/93.

RAQUEL RESENDE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CADASTRO



- ANEXO II -

Registro nº :	Válido até
---------------	------------

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
PESSOA JURÍDICA**

Certificamos para fins de licitação que a Empresa _____, com sede na cidade de _____ (____), na Rua nº _____, _____ - Bairro _____, telefone (____) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está inscrito, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei 8.666/93, no Cadastro de Habilitação de fornecedores desta Prefeitura Municipal.

Esse certificado substituiu os seguintes documentos:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g)** certidão comprovando a regularidade fiscal da pessoa jurídica junto à Fazenda Pública do Município onde estiver instalada a sede da Empresa, em validade;
- h)** certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;
- i)** Certidão Negativa de Débito Previdenciária e de Terceiros, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.
- j)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.
- k)** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.
- l)** Certidão Negativa Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.

RAQUEL RESENDE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CADASTRO